



Ata nº. 17/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 06.09.2017

LOCAL:

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende.

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:

PRESIDENTE:

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);

VEREADORES:

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende);

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS);

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende);

Albano António Alves dos Santos (PS);

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende);

Maria José Rodrigues Dias (PS);

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto.

HORA DE ABERTURA:

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:

Foi convocado para participar nesta reunião o membro **Andreia Marisa S. P. Fontão Ferreira (PS)**, para substituição do senhor Vereador Albano António Alves dos Santos (PS), ausente por motivo de férias.

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;

Não se verificaram quaisquer intervenções;

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada, por unanimidade.**



B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº166 datado de 31 de agosto de 2017, cuja dotação orçamental é de 2.253.260,65€ e dotação não orçamental é de 247.406,16€.---

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE VILA REAL – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte de formandos para a realização de uma visita técnica a Lamego, no dia 24 de julho do corrente ano. - -

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.3. GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SÃO PEDRO DE PAUS – PEDIDO TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte, bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas, dos elementos da Associação, no dia 13 de agosto do corrente ano, para deslocação a Mesão Frio.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.4. PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA LISTA FINAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – ANO LETIVO 2016 – 2017;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, após a seriação dos candidatos pelo respetivo júri.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), ratificar.-----

C.5. CLUBE FLUVIAL E FLORESTAL DE RESENDE – MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a Minuta de Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Resende e Clube Fluvial e Florestal de Resende, no âmbito da realização do XXIX Encontro de Pescadores – Labareda 2017, a decorrer no dia 24 de setembro do corrente ano.-----

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que a data da realização do XXIX Encontro de Pescadores – Labareda 2017 seria a 30 de setembro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.6. APPCDM DE VISEU – CRIAÇÃO DE POLO NO CONCELHO DE RESENDE PARA CENTRO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS – APOIO FINANCEIRO E PARCERIA – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pela senhora Vereadora do Pelouro da Ação Social, Dr^a Maria José Dias.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Gostaria de fazer algumas considerações, pela importância que reveste este assunto, de apoio e ajuda institucional a ser prestada a cidadãos portadores de deficiência. Pela própria experiência que tenho e fazendo aqui uma ressalva da reunião que houve do CLAS, em que esteve presente a Diretora Técnica do Lar Residencial para Cidadãos Portadores de Deficiência da Santa Casa de Misericórdia de Resende, a qual se disponibilizou enquanto técnica, de acordo com as indicações que lhe foram dadas pelo Provedor desta instituição, para poder, se for caso disso e assim for entendido, com a sua experiência de Diretora de um Lar Residencial para Cidadãos Portadores de Deficiência considerado como um modelo no distrito e na região, com toda uma estrutura montada, prestar toda a ajuda necessária, pois todos nós somos testemunhas das necessidades que existem nesta área, a qual constitui uma prioridade, sendo um orgulho que a APPACDM possa criar um polo no nosso concelho.”-----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Há alguns anos a Câmara apoiou uma situação semelhante, com o “Portas prá Vida”, a instalar na antiga escola primária de São Martinho de Mouros, que não se concretizou e que o senhor Presidente já explicou. Não está demonstrada a sustentabilidade financeira do projeto, porque não juntaram o contrato da segurança social que julgo que será para financiar os utentes e a obra e eu



CÂMARA MUNICIPAL

não vi nos documentos nenhum contrato. Pergunto se existe esse contrato pois estou apenas a acautelar a sustentabilidade. Irá ser feita a obra no edifício, o valor que foi referido como cabimentado é conhecido que não será suficiente, as obras que vão ser executadas serão objeto de candidatura ao “Portugal 2020”? Queria perceber como irão ser financiadas as restantes obras. Depois, existe uma valência que não tem uma resposta mas há outras que têm, como é caso da “Portas para a Vida” e da Santa Casa da Misericórdia, embora se trate de uma Associação que é relevante, queria que me explicasse o porquê de ser esta Instituição, a APPCDM. Quanto à questão da cabimentação, fiquei com a dúvida se iram já fazer a atribuição da verba à Associação ou depois com a aprovação do projeto, porque o que me fez confusão não é se já está cabimentado, vai-lhe ser entregue o dinheiro e depois se não vem aprovado, ele devolve o dinheiro à câmara? Gostaria que me esclarecesse estas questões, tendo por base os que me foram fornecidos.”-----

Presidente da Câmara – Explicou que esta possibilidade surgiu após uma conversa tida com os responsáveis pelo Seminário Menor de Resende, o qual se encontra em vias de ficar devoluto, por falta de alunos, na sequência de decisões da diocese, bem como da boa relação existente com a APPACDM, que tem a sua sede em Viseu e do facto de sabermos que no concelho de Resende existem ainda necessidades ao nível dos equipamentos sociais, os quais aliás se encontram elencados na CIM Tâmega e Sousa, fazendo parte da dotação financeira que foi atribuída a esta comunidade, no eixo das necessidades sociais, como prioridade número um no apoio às pessoas com deficiência. Assim, partindo desta necessidade e tendo em conta que a APPACDM tem já a funcionar um polo no sul do distrito de Viseu, em Santa Comba Dão, avançou-se para esta ideia, cuja resposta no nosso concelho está já no limite, estabelecendo-se uma parceria entre a APPACDM, o Seminário Menor de Resende e o Município de Resende, aproveitando-se assim as infraestruturas já existentes no Seminário e readaptando as instalações para os fins agora pretendidos. O projeto será agora elaborado, cabendo ao Município assumir os custos inerentes à sua elaboração, para posteriormente ser submetido a aprovação em sede de um programa que será lançado pelo governo para o efeito, até ao final do corrente ano, tendo em vista obter financiamento para o projeto.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Esclareceu que qualquer IPSS não pode fazer o alargamento das suas valências com um acordo já formado com a Segurança Social. As regras são outras, pois o que se verifica é que as IPSS apenas podem pedir o alargamento de acordos já existentes a partir do momento de que dispõem de instalações para o efeito. No presente caso a APPACDM já tem acordos com a Segurança Social, pelo que quando este projeto e este equipamento estiverem concretizados, terá de se candidatar ao alargamento dos seus acordos, o qual passará a contemplar o seu polo norte no distrito, ou seja, aqui em Resende. Trata-se aqui, numa primeira fase, de apoiar financeiramente a elaboração do projeto, pois futuramente, se for necessário, o assunto será novamente discutido em sede do executivo para tomar outras decisões que eventualmente sejam necessárias.-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Lamentou o facto de se estar a discutir aspetos irrelevantes com o assunto posto a votação, que no seu entender é da maior relevância, referindo que este deveria ter sido já aprovado desde o início.-----



CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.7. CASA DO POVO DE RESENDE – LABAREDA 2017 – PEDIDO DE PARCERIA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de parceria da Casa do Povo de Resende, no âmbito da realização das “Papas no Pote”, no dia 28 de setembro do corrente ano, bem como a confeção de outros pratos da tradição gastronómica local e regional, durante os restantes dias em que decorre a Festa da Labareda de 2017 (29 e 30 de setembro e 01 de outubro do corrente ano).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.**-----

C.8. BANDA MUSICAL DE SÃO CIPRIANO “A NOVA” – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO CIPRIANO – ESTÁGIO NACIONAL DE BANDA SINFÓNICA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Banda Musical de São Cipriano “A Nova” a solicitar a cedência do Centro Escolar de São Cipriano, de 28 de agosto a 02 de setembro do corrente ano, no âmbito da realização de um estágio para músicos e orquestra.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.9. BANDA MUSICAL DE SÃO CIPRIANO “A NOVA” – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SÃO CIPRIANO – ESTÁGIO NACIONAL DE BANDA SINFÓNICA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Banda Musical de São Cipriano “A Nova” a solicitar a cedência do Centro Cultural de São Cipriano, de 28 de agosto a 04 de setembro do corrente ano, no âmbito da realização de um estágio para músicos e orquestra.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h05.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental lportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2017.-----

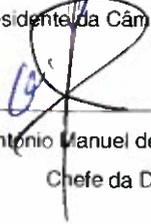


Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL


Dr. M. Garcez Trindade

Presidente da Câmara Municipal


Dr. Antonio Manuel de Almeida Pinto

Chefe da DAGT